



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 450, DE 2022
(Proponente: Vereador Mazutti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 04/11/22


Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, solicitando a criação do Cargo de Agente Fiscal de Posturas, no Município de Cascavel.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de novembro de 2022.


Mazutti
Vereador/PSC

Justificação

Tendo em vista, a dificuldade com a falta de agentes fiscalizadores do patrimônio público, tal indicação tem como principal função, criar o fiscal de posturas com a principal função de fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do Município.

O fiscal de postura previne ações não respeitadas à sociedade, como obstrução de calçadas, construção irregular de muros, atividades sem licença da prefeitura, regulamenta a distribuição de publicidade em locais autorizados, realiza a fiscalização da licença, horário, condições de higiene e posicionamento dos integrantes das férias livres e demais obrigações constantes do regulamento em vigor, fiscaliza o comércio ambulante, exigindo a exibição da respectiva licença atualizada, dentre outras atividades.

Pelos motivos expostos espero, com o intuito de atender esta solicitação, contar com a especial do poder público.

